



**GRAU BENFORD II FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Nº 27.500.576/0001-17
("Fundo")**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**

A **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administrador do Fundo ("**Administrador**"), em cumprimento ao disposto no artigo 19, da Instrução CVM nº. 472/2008, vem, por meio deste, convocar os Srs. Cotistas a se reunirem em Assembleia Geral a ser realizada, **em primeira convocação, no dia 03 de janeiro de 2019, às 10 horas** e, caso não haja quórum suficiente para instalação em primeira convocação, **em segunda convocação, no dia 03 de janeiro de 2019, às 10:30 horas**, na sede do Administrador, localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1195, 4º andar, CEP 04547-004, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia:

- (i) alterar o Regulamento para limitar a alocação do Patrimônio Líquido do Fundo em cotas Sênior e Mezanino de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios ("**FIDC**"), vedando-se a aplicação em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados.
- (ii) alterar o regulamento do Fundo para reduzir o prazo de resgates das cotas, atualmente estipulado em 180 (cento e oitenta) dias, para 60 (sessenta) dias.
- (iii) alterar o regulamento do Fundo para prever novos limites de concentração do Patrimônio Líquido do Fundo quando investido em cotas de outros fundos.
- (iv) incluir uma taxa mínima de administração do Fundo;
- (v) alterar a periodicidade de cobrança da Taxa de Performance devida pelo Fundo;
- (vi) a aprovação do pagamento pelo Fundo dos valores retroativos devidos pelas taxas de administração cobradas desde o 1º aporte do Fundo, na forma dos ajustes realizados, caso aprovado o *item (iv)* acima, definindo ainda, a forma de realização de tal pagamento;

- (vii) a alteração do Regulamento para prever a possibilidade de integralização por meio da utilização de cotas de fundos de investimento que atendam à política de investimento do Fundo, sujeito à aprovação do Administrador e do Gestor do Fundo;
- (viii) autorizar o desinvestimento do Fundo, por meio da venda das cotas do seguinte ativo: GRAU ASIMOV FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, CNPJ/MF nº 29.492.796/0001-29 para o Fundo TARGET FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS, CNPJ N° 29.493.979/0001-69.
- (ix) autorizar o Administrador a realizar todas as medidas necessárias, caso os itens acima sejam aprovados.

Em tempo, solicitamos aos Srs. Cotistas que confirmem presença para participação na Assembleia em primeira convocação até o dia 28 de dezembro de 2018 e encaminhem os documentos de representação comprovando poderes para participar na Assembleia até aquela mesma data.

São Paulo (SP), 20 de dezembro de 2018.

Atenciosamente,

CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.